

Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento

LND UFMG 2024

Prezados servidores,

Atendendo às orientações do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), iniciamos o **Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento** (LND) com o objetivo de subsidiar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) UFMG para o ano de 2024.

O LND será feito no Portal SIPEC e, novamente, requer a participação ativa dos servidores e suas chefias – ou seja, assim como no ano passado, cada unidade/órgão da UFMG deverá registrar e validar suas necessidades de desenvolvimento diretamente no portal SIPEC.

Assim, para auxiliar nas etapas que exigem essa participação (tanto dos servidores quanto das chefias), elaboramos esse material com orientações sobre elas.

Pedimos que façam uma leitura atenta e, em caso de dúvidas e/ou maiores esclarecimentos, entrem em contato conosco.

Atenciosamente,

Equipe da DDP/DRH/PRORH/UFMG



Etapa 01 – Identificação das necessidades de desenvolvimento

Uma **necessidade de desenvolvimento** é a declaração de um problema de desempenho de origem instrucional (ou seja, por falta de conhecimento, habilidade ou atitude) que afeta o resultado organizacional.

Seu diagnóstico (levantamento) é um dos principais instrumentos para a elaboração do PDP e, por isso, pedimos atenção ao seguinte:

1) Quem é o responsável por esta etapa?

- Servidores reunidos em sua equipe de trabalho.
- Servidor representante da sua equipe de trabalho (**Usuário PDP**).
- O servidor representante (**Usuário PDP**) será indicado pela chefia/diretor de cada unidade/órgão, podendo ser o mesmo do ano passado.
- Lembramos que este servidor deve estar cadastrado no Portal SIPEC.



Orientações para o cadastramento no Portal SIPEC estão descritas no Guia para Elaboração do PDP 2024, item 4 – Cadastrando e acessando o Portal SIPEC por perfis.

2) No que consiste esta etapa?

- Leitura (pela equipe) das orientações constantes no Guia para Elaboração do PDP 2024, especialmente aquelas do item “Identificação das necessidades” (página 11 do Guia).

- Reunir e discutir **coletivamente** as necessidades da equipe e dos membros da equipe.
- Registrar as necessidades identificadas. Destacando que este registro deve ser feito pelo servidor representante (Usuário PDP) no Portal SIPEC.

3) O que deve ser observado?

- As equipes devem ponderar sobre quais necessidades devem entrar no sistema para serem validadas pela chefia.



Não serão admitidas necessidades que representem o interesse particular de um servidor específico, devendo – diversamente disso – representar uma necessidade reconhecida pela equipe.

Uma equipe pode ter uma necessidade que apenas um servidor a possua, mas desde que a equipe reconheça como uma necessidade da equipe, esta poderá ser considerada.

- Esta etapa envolve a resposta de 9 perguntas/campos de informação no Portal Sipec.
- Essas perguntas/campos de informação são apresentadas no Guia de Elaboração do PDP 2024, nas páginas de 12 a 21. Sugerimos sua utilização para a discussão das necessidades. Isso facilitará o preenchimento das informações no Portal SIPEC.

Etapa 02 – Validação das necessidades

1) Quem é o responsável por esta etapa?

- Chefia que lidera, direta ou indiretamente, a equipe de trabalho que identificou as necessidades.
 - Sugerimos que essa etapa seja realizada pelo diretor de cada unidade/órgão ou representante por ele designado, podendo ser o mesmo responsável do ano passado.
 - Lembramos que a chefia deve estar cadastrada no Portal SIPEC.



Orientações para o cadastramento no Portal SIPEC estão descritas no Guia para Elaboração do PDP 2024, item 4 – Cadastrando e acessando o Portal SIPEC por perfis.

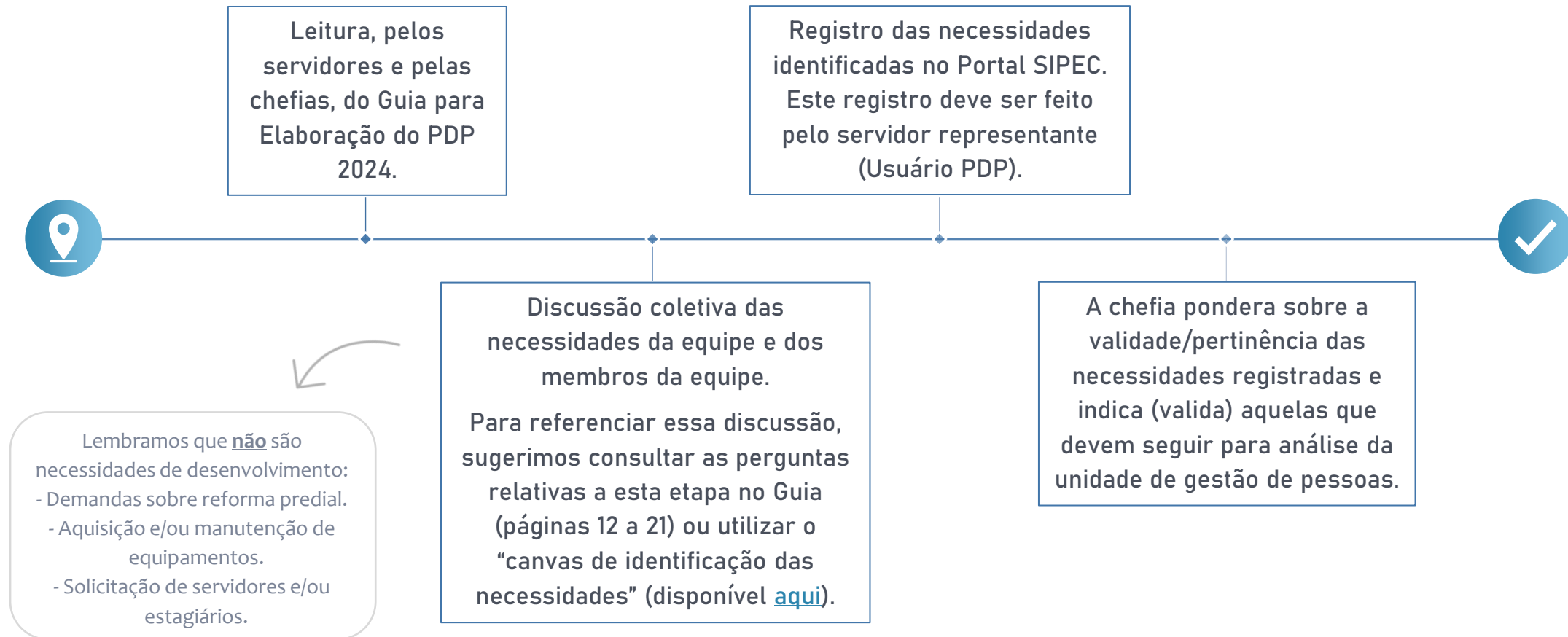
2) No que consiste esta etapa?

- Leitura das orientações constantes no Guia para Elaboração do PDP 2024, especialmente aqueles da subseção “Validação de necessidades” (página 22 do Guia).
- Avaliar as necessidades identificadas pela equipe, classificando a frequência com que elas ocorrem e o nível de resultado que elas podem produzir se forem atendidas.
- Ponderar sobre a validade/pertinência destas necessidades e indicar se devem seguir para análise da unidade de gestão de pessoas.

3) O que deve ser observado?

- A chefia deve ingressar no Portal SIPEC e filtrar apenas as necessidades que estão sob sua responsabilidade (necessidades registradas pelo Usuário PDP da sua equipe).
- As necessidades não são validadas automaticamente. A chefia deve identificar as mais importantes (considerando, por exemplo, a frequência com que ocorreu e os resultados que podem produzir) e, então, validá-las.
- Necessidades não validadas devem ser justificadas de maneira clara e coerente.
- Esta etapa envolve a resposta de 02 perguntas/campo de informação no Portal SIPEC.
 - Essas perguntas/campos de informação estão disponíveis para visualização no Guia de Elaboração do PDP 2024, nas páginas 23 e 24. Sugerimos sua leitura antes de realizar a validação do sistema.

Resumo das Etapas 01 e 02



Outras informações

Este material foi elaborado tendo como referência o Guia para Elaboração do PDP 2024, além de outros materiais disponibilizados pelo Governo Federal.

Para acessá-los, basta clicar abaixo:

- ❖ [Guia para Elaboração do PDP 2024](#)
- ❖ [Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas \(PNDP\)](#)

ATENÇÃO!

As Etapas 01 e 02 devem
ser finalizadas no Portal
SIPEC até o dia
31/08/2023.

